

ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

*Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito no dia vinte e nove de Maio de dois mil e três*\_\_\_\_\_

*Acta 12*

----- Aos vinte e nove dias do mês de Maio de dois mil e três, realizou-se reunião ordinária, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Município, com a presença da Senhora Presidente da Câmara Dra. Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos vereadores Dr<sup>a</sup>. Maria Edite Oliveira Diogo Candeias, Luís Miguel Ferro Pereira, prof. Fernando Carmona Ferreira Pires, e Mário Gualter Pereira Pinto Cardoso. -----

----- A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente, pelas 15.00 horas. -----

*Período antes da Ordem do Dia*

----- Não tendo havido ninguém interessado em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia. -----

*Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia*

----- A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos: -----

- 1 - Rally Portas de Ródão; -----
- 2 - Sisa; -----

*Rally Portas de Ródão*

----- Foi presente um pedido da Escuderia de Castelo Branco, com sede na Praça Rainha D. Leonor, 3 em Castelo Branco, em que requer autorização e atribuição do respectivo alvará de licença para a realização da prova desportiva "Rally Portas de Ródão" que pretendem levar a efeito nos dias 30 e 31 de Maio de 2003, conforme regulamentos e percursos que anexam. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes deferir o pedido de autorização para a realização da prova desportiva e conceder o respectivo alvará, devendo no entanto serem respeitados os condicionalismos impostos pela Brigada de Trânsito de Castelo Branco. -----



ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

concorrentes, a firma João de Sousa Baltazar, S.A. é a que se encontra melhor posicionada para efeito de adjudicação, com uma proposta no valor de 347.026,00 € (trezentos e quarenta e sete mil e vinte e seis euros), a que acresce o IVA à taxa legal.-----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes, *registar a intenção de adjudicar a empreitada à firma João de Sousa Baltazar, S.A* pela importância acima referida, que é também a de mais baixo preço sendo o prazo de execução previsto de 114 dias. A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**b) Beneficiação do Caminho Municipal do Montinho** - Foi presente a análise das propostas para execução de empreitada em epígrafe, por onde se verificou que das firmas consideradas aptas na fase de qualificação dos concorrentes, a firma Diamantino Jorge & Filho Lda. é a que se encontra melhor posicionada para efeito de adjudicação, com uma proposta no valor de 137.600,75 € (cento e trinta e sete mil , seiscentos euros e setenta e cinco cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes, *registar a intenção de adjudicar a empreitada à firma Diamantino Jorge & Filho Lda* pela importância acima referida, que é também a de mais baixo preço, sendo o prazo de execução previsto de 90 dias. A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**c) - Caminho Municipal Cova de Ródão** -Foi presente a análise das propostas para execução de empreitada em epígrafe, por onde se verificou que das firmas consideradas aptas na fase de qualificação dos concorrentes, a firma João de Sousa Baltazar, S.A. é a que se encontra melhor posicionada para efeito de adjudicação, com uma proposta no valor de 159.645,33 € (cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta e cinco euros e trinta e três cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal.-----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes, *registar a intenção de adjudicar a empreitada à firma João de Sousa Baltazar, S.A* pela importância acima referida, que é também a de mais baixo preço, sendo o prazo de execução previsto de 60 dias. A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---

*Processos de Obras*

---

**Proc°45/03** - Foi presente projecto de arquitectura em que é requerente *Álvaro da*

*Conceição Alves*, contribuinte nº.133289761, residente na Praceta José Carlos Ary dos Santos, nº4 - 2º Esqº na Damaia, que pretende proceder à ampliação e alteração de uma arrecadação agrícola, sita na Foz do Cobrão que confronta do Norte e Nascente com Álvaro da Conceição Alves, do Sul com Herdeiros de Joaquim Tomé e do Poente com Herdeiros de Luís Cardoso. Considera o prazo de 2 meses suficientes para a realização da obra. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o referido projecto devendo no entanto ser respeitado o Parecer Técnico, cuja cópia se arquiva.-----

**Procº66/03** - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente *António Belo Gomes*, contribuinte n.º136210767, residente na Urbanização São Tiago, lote C-3, nº8 Direito em Castelo Branco, referente à recuperação/ampliação de habitação e anexos, que pretende levar a efeito na Atalaia, num prédio urbano inscrito na matriz predial da freguesia de Sarnadas de Ródão com artigo 86 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Vila Velha de Ródão sob o nº02197/27062002, que confronta do Norte com Joaquim Ferro, do Sul, Nascente e Poente com João Dias Belo . Considera o prazo de 12 meses, suficiente para a realização da obra. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, registar a intenção de indeferir o pedido, dando ao requerente o prazo de dez dias para se pronunciar sobre o assunto. Se no prazo referido nada for dito pelo requerente, considera-se o pedido indeferido. -----

A intenção da Câmara fundamenta-se no facto de : -----

- haver divergências entre as áreas constantes do registo predial e as previstas no projecto;
- não ser cumprida a alínea d) do nº 1 do art. 69º do RGEU relativamente à sala proposta na cave, nem o artigo 71 do mesmo Regulamento relativamente aos quartos propostos; -----
- o PDM impõe um índice de utilização de 25% e de construção de 30%, que são ultrapassados no projecto.-----

-----  
*Subsídios* -----

ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

**a) CNE - Grupo Nacional de Escutas** - O agrupamento de Vila Velha de Ródão vai levar a efeito, no dia 7 de Junho o dia Regional do Lobito, onde se esperam cerca de 300 jovens vindos de vários agrupamentos da Diocese de Portalegre e Castelo Branco, para o que solicitam apoio financeiro. -----

Tendo em conta o interesse da iniciativa a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, e ao abrigo do estipulado na alínea b) do nº.4 do artigo 64º. da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pelo Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro atribuir um subsídio no valor de 900 €.-----

**b) Grupo dos Amigos da Foz do Cobrão** -Foi presente ofício da GAFOZ, Grupo de Amigos da Foz do Cobrão, que pretende editar um livro sobre a Foz do Cobrão, para o que têm um orçamento no valor de € 13.650,00, e solicitam a atribuição de um subsídio. ----

A Câmara Municipal, em face do interesse da iniciativa em causa deliberou, por unanimidade, e ao abrigo do estipulado na alínea b) do nº.4 do artigo 64º. da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pelo Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro atribuir um subsídio no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), bem como a aquisição de um número de exemplares a definir futuramente. -----

#### Informações

**A Sra. Presidente informou :** -----

-que no quadro do programa de iniciativa Comunitária INRERREG IIIA Portugal/Espanha, financiado pelo FEDER, foi concedido um apoio de 2.611.538,28 € ao projecto « Rede Cultural e Etnográfica do Tejo Transfronteiriço», do qual a Câmara de Vila Velha de Ródão é Chefe de Fila., sendo o cofinanciamento do projecto Casa de Artes e Cultura do de 1.350.000,00 €;-----

- que a Câmara Municipal vai estar presente na Feira "BeiraTur - Bolsa de Turismo da Beixa Baixa, no Nercab, de 29 Maio a 1 de Junho, tendo convidado todos os vereadores a estarem presentes. -----

-que foram efectuados pagamentos, no valor de € "342.447,55". -----

**O Sr. Vice Presidente informou** que vai ser adquirido, com recurso ao «leasing», uma viatura para recolha de lixo. Deu também conhecimento do estudo feito pelos serviços da



